



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 07/85

Abre crédito suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada numv valor de Cr\$ 4.100.000 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) na seguinte dotação:

3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS ENCARGOS.	Cr\$	4.100.000
Total.	Cr\$	4.100.000

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar do art. 1º desta resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

3.2.30 - Transf. Instituição Privada.	Cr\$	800.000
412. 0 - Equip. Mat. Permanente.	Cr\$	300.000
3.1.9.0- Diversas Desp. Custeio.	Cr\$	2.000.000
3.2.5.0- Transf. A. Pessoas.	Cr\$	1.000.000
Total.	Cr\$	4.100.000

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antonio Carlos Pirola
ANTONIO CARLOS PIROLA - Secretário